



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

MODELO DE FORMULÁRIO
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

UNIDADE JUDICIAL: Juizado Especial Criminal ULBRA / Santarém

EDITAL: Nº 024/2021 – CGJ

MODALIDADE: PRESENCIAL

PERÍODO: 20 e 21/01/2022

1. INFORMAÇÕES DA UNIDADE

1.1. Juiz, competência, endereço.

Juiz titular/em exercício:	Dr. Alexandre José Chaves Trindade
Período de exercício:	07/01/2020 até ulterior deliberação
Grupo de risco?	Não
Competência:	Criminal
Endereço:	Av. Moaçara, nº 1787, bairro Floresta, CEP: 68.025-740, Santarém/PA
Telefone:	(93) 3524-1055 / (91) 98010-0791
E-mail:	jecrimulbrasantarem@tjpa.jus.br

1.2. Corpo Funcional da Unidade.

1.2.1. Servidores do Gabinete.

	Nome	Cargo	Função	Grupo de risco?
1.	PREJUDICADO			
2.				
3.				

1.2.2. Servidores da Secretaria.

	Nome	Cargo	Função	Grupo de risco?
1.	Nilton Rodrigues Nina Júnior	Secretário		Não
2.	Regina Célia dos Santos	Auxiliar de Secretaria		Sim
3.	Marcus Wildes Figueira Costa	Auxiliar de Secretaria		Não
4.	Líliá Maria Pedroso dos Santos	Auxiliar de Secretaria		Não



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.	Fernanda Mara Crisóstomo de Castro	Auxiliar de Secretaria	Não
6.	Eraldo Matias da Silva	Oficial de Justiça	Não
7.	Valdirene Farias da Silva Lauande	Oficiala de Justiça	Não

1.2.3. Estagiários.

	Nome	Início do Estágio	Grupo de risco?
1.	PREJUDICADO		
2.			
3.			

1.2.4. Servidores cedidos.

	Nome	Órgão de origem	Grupo de risco?
1.	PREJUDICADO		
2.			
3.			

1.2.5. A unidade judiciária encontra-se com lotação paradigma de servidores?

(x) Sim () Não

1.3. ESTRUTURA FÍSICA, GABINETE, SECRETARIA E UPJ.

1.3.1. Gabinete.

Descrever problemas e dificuldades, mencionando a necessidade de alteração dos aspectos físicos, bem como substituição e/ou aquisição de mobiliários e equipamentos diversos.

O espaço do Juizado é cedido pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA. Percebe-se que o imóvel necessita com urgência de uma reforma ou revitalização (pintura, reparo no forro, etc).

Ressalta-se que o local apresenta um problema crônico de internet, que passa a maior parte do tempo oscilando, e por vezes não funciona. O switch de internet já foi condenado por técnico da Secretaria de Informática, e necessita de troca uma vez que ele não sustenta a internet.

Segundo o magistrado, a universidade já se prontificou em efetuar a readequação do espaço e revitalização, todavia precisa de aval do Tribunal.

Seria de muita valia que houvesse contato conjunto das Secretarias de Administração e de Engenharia do TJ para efetuar as tratativas para a revitalização do local, diante da vontade externada pela direção da Universidade, que deseja incrementar o estágio de seus alunos no juizado.

1.3.2. Secretaria ou UPJ.

1- O switch da unidade apresenta problemas o que regularmente acarreta ausência de internet, paralisando os trabalhos. Registre-se que nos dias 14 e 17 de janeiro de 2022 a unidade



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ficou sem acesso à internet, atrasando o levantamento dos dados necessários para a correção. Inúmeros chamados técnicos já foram abertos na tentativa de solucionar o problema que ainda persiste.

2- Por se tratar de Juizado Especial Adjunto, a unidade não possui quadro próprio de servidores. Os servidores atuantes recebem 02 (duas) horas extras diárias pelos trabalhos realizados na unidade. Durante a pandemia, por determinação da Presidência do Tribunal, o pagamento das horas extras foi suspenso. Tal determinação acabou por deixar o Juizado sem quadro funcional para, ainda que em home office, realizar tarefas capazes de não paralisar por completo a tramitação dos feitos. Registre-se que com o retorno gradual o Juizado continuou com o quadro reduzido, porquanto somente foi autorizado o pagamento de horas extras aos servidores em trabalho presencial. Tal medida, acabou por acarretar acúmulo de serviço e atrasos que anteriormente não ocorriam no Juizado o que vem sendo gradualmente corrigido. Desta feita, seria de bom alvitre, que fossem observadas as peculiaridades dos Juizados Adjuntos no sentido de que, caso o afastamento seja novamente necessário, que permaneça autorizado o pagamento de horas extras ao menos aos servidores atuantes nos Juizados Adjuntos, como forma de não paralisar os trabalhos da serventia.

2. DIREÇÃO DO FÓRUM.

2.2. UNAJ (Prejudicado)

2.3. Metas Nacionais CNJ.

2.3.1. Meta 1 - 2021 CNJ

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Ano	Distribuídos	Julgados	Grau de Cumprimento
2021	44	34	75,56%

OBS. Resultado até novembro. Dados obtidos em consulta ao portal das Metas do TJPA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.3.2. Meta 2 - 2021 CNJ

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31.12.2017.

Ano	Alvo da Meta	Total de Julgados	Grau de Cumprimento
2021	21	22	106,28%

2.3.3. Meta 4 - 2021 CNJ

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31.12.2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.

Ano	Alvo da Meta	Grau de Cumprimento
2021	PREJUDICADO	

2.3.4. Meta 06 - 2021 CNJ

Identificar e julgar, até 31.12.2021, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31.12.2017.

Ano	Alvo da Meta	Grau de Cumprimento
2021	PREJUDICADO	

2.3.5. Meta 08/2021 – CNJ

Identificar e julgar, até 31.12.2021, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31.12.2019 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31.12.2019.

Ano	Alvo da Meta	Grau de Cumprimento
2021	PREJUDICADO	

2.4. Dados Estatísticos.

2.4.1. LIBRA. OBS. Dados obtidos em 18.01.2022 mediante consulta ao sistema Libra.

Processos em tramitação na unidade:	101
Processos fora da unidade (MP, DP, advogado, outros):	03
Mandados distribuídos e não cumpridos há mais de 30 ou 60 dias:	00
Processos paralisados há mais de cem dias:	27
Processos com prioridade legal paralisados há mais de cem dias:	00
Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior:	00
Sessões de júri realizadas no ano anterior:	00

2.4.2. PJE. OBS. Dados obtidos em 18.01.2022 mediante consulta ao Gestão Judiciária 1G

Total de processos e procedimentos não arquivados definitivamente na data da abertura da correição:	699
Total do acervo processual, exceto carta precatória, inquérito policial, notificações, interpeleções:	74
Processos arquivados definitivamente no ano anterior:	
Processos com prioridade legal paralisados há mais de cem dias:	00
Processos paralisados há mais de cem dias em secretaria:	128
Sentenças proferidas no ano anterior (exceto homologatórias):	586
Sentenças homologatórias de acordo no ano anterior:	117



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3. ROTINA DE TRABALHO DO GABINETE

3.1. Informações Gerais.

3.1.1. Dados Estatísticos:

Iniciais aguardando primeiro despacho:	0
Tutelas de urgência aguardando há mais de cinco dias:	0
Processos paralisados há mais de cem dias no gabinete:	0
Processos conclusos para julgamento:	1
Quantidade de processos com prioridade legal conclusos:	0

3.1.2. Identifique as etiquetas utilizadas no gabinete para otimização dos atos judiciais.

PREJUDICADO

3.1.3. É realizada a análise dos pedidos de assistência judiciária no primeiro ato judicial seguinte o pleito?

() Sim () Não (X) prejudicado.

3.1.4. Nos processos que demandam análise de diversas questões, sob que natureza é cadastrado o ato judicial proferido após a análise de apenas uma delas ou de parte do pedido?

Prejudicado

3.1.5. A unidade adota os modelos de despacho-mandado, despacho-carta e despacho-ofício, lançando endereço no corpo ou no verso do ato?

Provimentos n. 003/2009 e 011/2009 da CJRMB.

() Sim (X) Não

3.1.6. Qual boa prática é utilizada pelo gabinete com vistas à elevação da produtividade?

PREJUDICADO

3.1.7. A publicação dos atos judiciais é realizada pelo gabinete?

() Sim (X) Não

3.1.8. Existem processos conclusos em gabinete oriundos de outra secretaria de Unidade Judicial em razão de suspeição ou impedimento daquele Magistrado?

() Sim (X) Não

3.1.9. Em quantos processos o Juiz da Unidade Judicial atua em razão de suspeição ou impedimento de outro magistrado?

NENHUM

3.1.10. Considerando os últimos 12 meses em quantos feitos o Juiz da Unidade firmou suspeição ou declarou-se impedido?

NENHUM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3.2. Audiências.

3.2.1. Em quais dias da semana são realizadas as audiências?

Todos os Dias são realizadas conciliações. As Instruções são realizadas as terças feiras, em comum acordo com MP e Defensoria Pública. A última instrução está marcada para o mês de maio.

3.2.2. Os dias designados para audiência são pautados processos com a mesma matéria? Qual outro critério?

NÃO. TIPO DE AUDIÊNCIA (CONCILIAÇÃO, TRANSAÇÃO, SUSPENSÃO OU INSTRUÇÃO)

3.2.3. Quando há redesignação de audiência, qual o tempo médio para que a mesma seja efetivamente realizada?

45 DIAS

3.2.4. A Unidade organiza no início do ano para pauta específica de projeto de conciliação Nacional e Estadual (JUHO E NOVEMBRO)? Caso a organização não ocorra no início do ano, quanto tempo antes dos eventos de conciliação é realizada a separação dos processos e organização da pauta?

NÃO. 30 DIAS ANTES DO EVENTO

3.2.5. A unidade observa o estabelecido no art. 334 do CPC (conciliação preliminar)?

(X) Sim () Não

3.2.6. Quantidade de audiências designadas.

Ano	Conciliação	Instrução
2021	591	48

3.2.7. Quantidade de audiências realizadas.

Ano	Conciliação	Instrução
2021	418	22

3.3. Sistemas.

3.3.1 A unidade utiliza os sistemas abaixo? Assinalar Sim (S) ou Não (N).

a) SISBAJUD

Sim () Não (X)

b) INFOJUD

Sim () Não (X)

c) INFOSEG



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim () Não (X)

d) RENAJUD

Sim () Não (X)

e) SNA

Sim () Não (X)

f) NATJUS e E-NATjus

Sim () Não (X)

g) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

Sim () Não (X)

h) SDJ

Sim (X) Não ()

3.3.2. Quantos processos aguardam para consulta nos sistemas SISBAJUD, INFOJUD, INFOSEG e RENAJUD? NENHUM

4. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA OU UPJ.

4.1. Informações gerais.

4.1.1. Dados estatísticos.

Quantidade de cartas precatórias recebidas e não finalizadas:	22
Quantidade de cartas precatórias expedidas e não devolvidas, com prazo extrapolado:	0
Quantidade de mandados com prazo extrapolado, exceto prorrogado judicialmente:	0
Quantidade de autos extraviados:	0

4.1.2. Há na unidade tramitação conjunta de processos físicos e eletrônicos?

TODOS OS PROCESSOS FÍSICOS ESTÃO SENDO MIGRADOS. APENAS OS ELETRÔNICOS ESTÃO SENDO MOVIMENTADOS.

4.1.3. Identifique as etiquetas utilizadas para identificar as prioridades legais.

NÃO SÃO UTILIZADAS ETIQUETAS PARA TAL FIM. UTILIZAVAM QUANDO ERAM FÍSICOS.

4.1.4. Os servidores e estagiários possuem e utilizam senha individual para acessar os sistemas?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SIM

4.1.5. Consta expediente pendente de resposta oriundo da Presidência do TJPA, da Corregedoria Geral de Justiça e das Coordenadorias de Juizados, Violência doméstica e Infância e Juventude? Identifique.

NÃO

4.1.6. O processo eletrônico migrado do Sistema Libra, antes de ser encaminhado para a primeira análise no gabinete do magistrado, é organizado em secretaria e etiquetado?

Apenas organizado, sem etiquetação.

4.1.7. É realizada a alteração de fase processual no sistema nos processos que já se encontram sentenciados?

NÃO é o caso da competência da Vara, salvo quando estão suspensos.

4.1.8. Com que frequência é realizado o procedimento de arquivamento dos feitos?

SEMANALMENTE

4.1.9. São fixadas metas de trabalho para cada servidor dentro das atribuições para a qual foram designados na unidade?

SIM. Cada servidor tem sua tarefa e tem que cumprir 100% da tarefa.

4.1.10. A secretaria observa o pagamento antecipado de custas para o cumprimento dos atos processuais (art. 12, c/c parágrafo único do art. 23 da Lei 8.328/2015)?

Art. 12. Caberá às partes recolher antecipadamente as custas processuais dos atos que requeram ou de sua responsabilidade no processo, observado o disposto nesta Lei.

Art. 23. Parágrafo único. É vedado ao diretor de secretaria e ao secretário de Câmara praticar ato processual sem a comprovação do recolhimento prévio das respectivas custas, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos previstos no §3º do art. 12 desta Lei, determinação judicial expressa, isenção legal, beneficiário da assistência judiciária ou ato de ofício destinado a intimar a parte para recolher as custas processuais.

PREJUDICADO

4.1.11. A Secretaria tem cumprido o art. 26 da Lei 8.328/2015?

Art. 26. O Diretor de Secretaria, antes da conclusão dos autos para sentença, ou o Secretário de Câmara, antes da publicação da pauta de julgamento, sob pena de responsabilidade, ressalvadas as hipóteses de assistência judiciária e isenções legais, deverá tramitar o processo à unidade de arrecadação competente para que esta elabore a conta de custas finais ou certifique a regularidade do recolhimento das custas processuais relativas aos atos até então praticados. § 3º. Na hipótese de pendência de pagamento das custas processuais, após a realização da conta de custas finais, o Diretor de Secretaria ou o Secretário de Câmara do TJPA providenciará a intimação do autor para pagamento do respectivo boleto.

PREJUDICADO

4.1.12. Quantos processos encontram-se na UNAJ aguardando apuração de custas? Qual a data do processo mais antigo?

NENHUM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1.13. Por ocasião do arquivamento é observado o lançamento do respectivo movimento em processo porventura apenso ao principal?

SIM

4.1.14. Há processos com depósito judicial sem movimentação há mais de 03 (três) anos? Anexar relatório expedido pelo SDJ.

O Juizado está atrelado no SLJ, a 3ª Vara Criminal, e todas as contas abertas estão atreladas aquela unidade judiciária, apesar de subordinada a 2ª Vara Cível, o que parece uma situação que merece um olhar diferenciado das Secretarias de Planejamento e de informática para solucionar essa discrepância, pois uma decisão do Juiz do Juizado Criminal de Santarém para a liberação de valor, resultará na expedição de um Alvará da 3ª Vara Criminal.

4.1.15. Qual o número de processos paralisados aguardando estudo social, laudo pericial, exame de DNA, etc.? Quais providências são adotadas diante atraso injustificável na remessa dos referidos documentos?

NENHUM

4.1.16. De que forma são controlados os prazos processuais?

FIXANDO OS PRAZOS NO SISTEMA PJe

4.1.17. Com relação aos processos que se encontram com carga externa, como são controlados os prazos e qual o método utilizado para solicitar a devolução dos mesmos?

VIA SISTEMA. COBRANÇAS (NO CASO DOS PROCESSOS DO LIBRA) VIA OFÍCIO.

4.1.18. Listar os 5 (cinco) processos que estão há mais tempo fora da Secretaria ou UPJ.

	Número do processo	Data da carga ou remessa	Destinatário da carga ou remessa	Atraso (dias)
1.	0001169-16.2016.814.0351	12/11/2019	Defensoria Pública	799
2.	0000022-47.2019.814.0351	23/01/2020	Defensoria Pública	727
3.	0000402-36.2020.814.0351	11/03/2020	Advogado	679

4.1.19. Há efetivo controle pela Secretaria sobre o prazo de cumprimento dos mandados pelas Oficiais de Justiça? Qual o meio utilizado para verificação desse controle? Qual a periodicidade?

SIM. VIA SISTEMA. DIARIAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1.19. Listar os 10 (dez) expedientes mais antigos pendentes de cumprimento pelos Oficiais de Justiça.

Número do processo	Número do documento	Data do recebimento	Nome do Oficial
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			

Obs. NÃO HA MANDADO HA MAIS DE 60 DIAS

4.1.20. Quais as modalidades de atendimento ao público realizada? Quantos servidores são designados para o atendimento? Há um controle do quantitativo de atendimento realizado?
PRESENCIAL, POR E-MAIL E WHATSAPP. 2 SERVIDORES DESIGNADOS PARA O ATENDIMENTO. NÃO HÁ CONTROLE DO QUANTITATIVO.

Não há habilitação da unidade para o balcão virtual.

4.1.21. Há processos físicos aguardando envio para o arquivo?

Os Processos não são enviados para o arquivo, pois o arquivo não recebe processo físicos do juizado.

4.1.22. Existe espaço exclusivo utilizado como arquivo? Caso positivo, especifique a organização.

SIM. OS PROCESSOS SÃO ORGANIZADOS EM CAIXA ARQUIVO COM NUMERAÇÃO E TRAMITAÇÃO NO SISTEMA

5. CRIMINAL

5.1. Informações Gerais.

5.1.1. Nos processos que possuem prioridade legal (réus presos, idosos, medidas cautelares urgentes, etc.) e nos casos em que concedida justiça gratuita, processos incluídos nas Metas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

do CNJ e sigredo de justiça há identificação visual nas capas (processos em tramitação por meio físico) e etiquetas (processos eletrônicos)?

NÃO

5.1.2. Todos os atos processuais são lançados nos sistemas, nos casos de processos ainda em tramitação por meio físico?

SIM

5.1.3. O apensamento de autos que tramitam em meio físico é lançado no sistema? Não havendo mais necessidade de tramitação dos autos apensados, estes recebem a devida baixa do sistema?

SIM PARA AMBOS

5.1.4. Há publicação diária da resenha? Em caso negativo, qual a periodicidade? É certificado nos autos o dia da publicação no Diário de Justiça Eletrônico?

SIM. A CERTIFICAÇÃO SOMENTE OCORRE QUANDO NECESSÁRIA.

5.1.5. Há processos extraviados? Em caso positivo, mencionar os números. Qual a providência adotada?

NÃO

5.1.6. O Magistrado realiza a gestão da Vara como corregedor natural mantendo o controle dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias? Há acesso constante aos dados da unidade disponíveis no Painel de Gestão Judiciária do TJPA pelo Magistrado e pelo(a) Diretor (a) de Secretaria?

SIM

5.1.7. A Secretaria intima as partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp?

Resolução n. 28, de 19.12.2018 – TJPA. Institui e regulamenta, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará, o procedimento de intimação de partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp, e dá outras providências.

SIM

5.1.8. Como se dá o controle dos presos provisórios?

Resolução n. 66/2009-CNJ. Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão.

PREJUDICADO

5.1.9. A Secretaria mantém relação atualizada de presos provisórios? Há processos de presos provisórios sem movimentação há mais de trinta dias? Há processos de presos provisórios tramitando há mais de 180 dias? Em caso positivo, relacioná-los para que haja o devido impulso processual. (Deverá a unidade encaminhar à CGJ com o relatório o último controle atualizado dos réus presos provisórios da Vara)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREJUDICADO

5.1.10. Os mandados de prisão são cadastrados no Sistema Libra (processos que ainda tramitam em meio físico), PJE (processos eletrônicos) e no BNMP? A Unidade observa e realiza diligente e eficiente verificação do sistema BNMP para evitar inconsistências de informações e cadastros dos Réus?

Resolução n. 417, de 20/09/2021-CNJ (Institui e regulamenta o Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões (BNMP 3.0) e dá outras providências).

PREJUDICADO

5.1.11. É informada no Sistema Libra/PJE a data da prisão e da soltura dos réus? De que forma é realizado o controle destas informações?

PREJUDICADO

5.1.12. A fiança criminal é certificada nos autos e registrada em livro próprio, em nome do afiançado e à disposição do Juízo? No recolhimento dos valores de fiança é observado o procedimento disposto na Resolução 224/2016 – CNJ?

PREJUDICADO

5.1.13. A Secretaria realiza a exclusão das partes considerando o desmembramento dos autos?

SIM

5.1.14. A sentença criminal condenatória transitada em julgado é comunicada à Justiça Eleitoral?

SIM

5.1.15. A Secretaria certifica em separado o trânsito em julgado para a acusação e defesa?

NÃO

5.1.16. Concedida a liberdade provisória é exigida a frequência mensal do preso? Em caso afirmativo, como é realizado o controle?

PREJUDICADO

5.1.17. É cumprida a Resolução n. 162/2012 do CNJ? - (Dispõe sobre a comunicação de prisão estrangeiro à missão diplomática de seu respectivo Estado de origem).

PREJUDICADO

5.1.18. Existem inquéritos e/ou processos envolvendo réu preso que estejam paralisados e sem andamento há mais de três meses? - art. 3º da Resolução n. 87/2009 do CNJ.

PREJUDICADO

5.1.19. A Secretaria cumpre efetivamente todas as determinações contidas no Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRMB/CJCI? – (Dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais e processos judiciais custodiados pelo Poder Judiciário do Estado do Pará).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5.1.20. Com base no relatório de bens apreendidos, foi constatado o arquivamento de inquéritos policiais, procedimentos ou processos criminais sem a devida destinação de armas e objetos apreendidos? Em caso positivo, identificar os processos.

Número do processo	Arma ou objeto vinculado	Observação ou recomendação
--------------------	--------------------------	----------------------------

Obs: Consta em anexo a lista de bens apreendidos do LIBRA.

5.1.21. O controle dos prazos dos processos suspensos nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal é verificado a cada 90 (noventa) dias conforme determina o provimento 15/2009-CJRMB?

Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312. (Redação dada pela Lei n. 9.271, de 17.4.1996).

PREJUDICADO

5.1.22. De que forma a Unidade realiza o controle do prazo prescricional de todos em feitos em tramitação?

**ANTES DE QUALQUER DESPACHO/DECISÃO/SENTENÇA É OBSERVADO
EVENTUAL TRANSCURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL**

5.2. Audiências

5.2.1. Perfil da pauta:

a) Em quais dias da semana há audiência?

TODOS OS DIAS DE CONCILIAÇÃO

b) Em relação aos processos envolvendo réus presos, quantos dias na semana há audiência?

PREJUDICADO

c) Atualmente, para qual mês/ano da pauta estão sendo designadas as audiências?

**CONCILIAÇÃO: FEVEREIRO/2022; TRANSAÇÃO: ABRIL/2022; SUSPENSÃO E
INSTRUÇÃO: MAIO/2022**

6. EXECUÇÃO PENAL. (Prejudicado)

O questionário do item execução penal deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judiciais com competência privativa. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas Criminal (item 5).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. (prejudicado)

O questionário da infância e juventude deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judicial com competência privativa ou Vara Única. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível e criminal.

8. JUIZADOS ESPECIAIS.

O questionário do Juizado Especial deve ser preenchido quando se tratar de Unidades judiciais ou juizado adjunto. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no cível e criminal, conforme a competência do juizado.

8.1. A Unidade conta com a atuação de conciliadores ou mediadores treinados e com formação? Quantos? Identifique.

NÃO. OS alunos da Universidade faziam as vezes de conciliador e diante do corte da bolsa, os alunos se desinteressaram, ficando sem conciliadores. Posteriormente a Unidade passou a realizar com seus servidores as conciliações.

8.2. Antes de iniciada audiência de instrução e julgamento é feita tentativa de conciliação? E após o fim da audiência de instrução, é dada oportunidade às partes conciliarem?

SIM

8.3. Consta pedido de tutela penderes de análise há mais de 10 (dez) dias? Identifique os números dos processos.

NÃO

8.4. Há decisão de urgência aguardando expedição de ato pela Secretaria da Unidade? Quantos?

NÃO

8.5. A Unidade realiza audiência Una (conciliação, instrução e julgamento)?

NÃO

8.6. Quando há necessidade de reagendamento ou de suspensão e prosseguimento de audiência em outra data, esta fica designada no termo e todos saem ciente?

SIM

8.7. A unidade condiciona a postulação das pessoas jurídicas (exceto condomínios) ao registro no SIMPLES Nacional, em observância ao Enunciado 135 FONAJE evitando julgamento futuro por ilegitimidade ativa?

PREJUDICADO

8.8. Nos últimos 6 meses quais as modalidades de audiência que vem sendo realizadas pela Unidade de juizado (presencial, semipresencial, videoconferência)?

PRESENCIAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

9. FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÃO FISCAL. (Prejudicado)

O questionário da Fazenda/execução fiscal deve ser preenchido quando se tratar de Unidade judicial com competência exclusiva fazenda ou nas Varas com competência geral. O preenchimento deste item deve ser realizado conjuntamente com as questões enumeradas no nível.

10. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (Prejudicado)

11. ANÁLISE DE PROCESSOS E RECOMENDAÇÕES.

11.1. Análise de 5 (cinco) processos por amostragem.

Analisar regularidade dos atos processuais, cumprimento dos prazos e regularidade da cobrança das custas judiciais.

Número do processo	Hipóteses	Observações / Recomendações
0000482- 97.2020.8.14.0351	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	TCO artigo 136 do CPB Distribuição: 22/01/2020 Ato ordinatório designando audiência em 31/01/2020 Deliberação em audiência deferindo requerimento do MP em 04/11/2020 Certidão de migração em 13/01/2021 Recomendação: Cumprir o determinado em audiência, tendo em vista que os autos se encontram paralisado desde novembro de 2020.
0001187- 32.2019.8.14.0251	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	TCO artigo 147 do CPB Distribuição: 25/02/2019 Ato ordinatório designando audiência em 08/03/2019 Despacho designando audiência extraordinária objetivando a aferição do recebimento da denúncia 10/07/2019 Deliberação em audiência designando audiência se instrução e julgamento em virtude da não aceitação do denunciado a proposta de suspensão condicional oferecida pelo MP em 16/07/2019 Deliberação em audiência determinando expedição de carta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		precatória para oitiva da vítima em 12/11/2019 Certidão de digitalização em 17/07/2021 Recomendação: Cumprir o deliberado em audiência do dia 12/11/2019 remetendo os autos ao MP.
0005465- 13.2018.8.14.0351	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Termo Circunstanciado de Ocorrência artigo 129 do CPB Distribuição: 21/11/2018 Ato ordinatório 26/11/2018 Despacho designando audiência para apresentação de proposta de suspensão condicional em 20/03/2019 Sentença de homologação de suspens07/05/2019 Decisão declarando descumprida as condições impostas na suspensão condicional do processo em 06/09/2019 Certidão informando mudança de endereço da ré em 02/06/2021 Recomendação: Realizar conclusão dos autos.
0004048- 24.2018.8.14.0051	a) SIM b) NÃO c) PREJUDICADO	Termo Circunstanciado de Ocorrência artigo Lei 11:243/2006 Distribuição: 02/08/2018 Ato ordinatório designando audiência de transação penal em 20/09/2018 Redesignação de audiência em razão da ausência do representante do MP em 06/11/2018 Despacho designando audiência extraordinária em 14/02/2019 Audiência de homologação de transação penal, e suspensão condicional do processo em 20/03/2019 Ato ordinatório informando de descumprimento da transação penal em 26/11/2019 Sentença julgando improcedente a denúncia em 20/10/2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Apelação 09/11/2020 Certidão e migração 13/07/2021 Recomendação: Dar impulso aos autos, visto que os mesmos, se encontram com recurso de apelação.
0003832- 35.2016.8.14.00	a) SIM b) SIM c) PREJUDICADO	Termo Circunstanciado de Ocorrência artigo 129 DO CPB Distribuição: 10/08/2018 Ato ordinatório designando audiência preliminar 10/08/2016 Despacho designando audiência extraordinária em 22/09/2016 Sentença de homologação de suspensão condicional do processo em 01/12/2016 Decisão interlocutória informando o descumprimento das condições imposta na suspensão condicional em 13/11/2017 Despacho designando audiência para o dia 13/04/2021 para interrogatório do réu- 07/10/2020 Certidão de digitalização em 13/07/2021 Recomendação: Certificar o motivo acerca da não realização ou realização da audiência designada para o dia 13/04/2021.

11.2. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Carta Precatória expedida.

Analisar data de remessa, meio de remessa, prazo de cumprimento e cobrança de cumprimento e devolução.

Número do processo	Juízo deprecado	Observações / Recomendações
0002707- 90.2020.8.14.0351	Comarca de Manaus/AM.	Data da Expedição: 21/09/2021 Finalidade: Que juízo deprecado, proceda a oitiva do autor do fato Recomendação: Solicitar informações acerca do andamento da carta precatória, já que não consta nos autos, informação se a mesma sequer foi recebida no juízo deprecante.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

0001801- 03.2020.8.14.0351	Comarca de Boa Vista/RR.	Data da Expedição: 08/10/2020 Finalidade: Que juízo deprecado, proceda a oitiva da autora do fato. Recomendação: Ação de maus tratos, processo paralisado desde outubro/2020. Solicitar informações acerca do andamento da carta precatória, já que não consta nos autos, informação se a mesma sequer foi recebida no juízo deprecante.
0000704- 36.2018.8.14.0351	Comarca de Cascavel/PR.	Data da Expedição: 27/02/2020 Finalidade: Que juízo deprecado, proceda a oitiva do autor do fato. Certidão informando que o processo estão aguardando o retorno da carta precatória – 26/01/2022 Em que pese a certidão ID 48277835, não consta nos autos, pedido de informações acerca do cumprimento da mesma. Recomendação: Solicitar informações acerca do andamento da carta precatória, já que não consta nos autos, informação se a mesma sequer foi recebida no juízo deprecante.
0004997- 76.2018.8.14.0051	Comarca de Oriximiná/PA	Data da Expedição: 24/08/2021 Finalidade: Que juízo deprecado, proceda a oitiva do autor do fato. Ofício recebido do juízo deprecado, informando que foi designada audiência para cumprimento da carta para 01/06/2022. Recomendação: Carta precatória Regular.
0802304- 81.2021.8.14.0051	Comarca de Guarantã do Norte/MT	Data da Expedição: 12/08/2021 Finalidade: Que juízo deprecado, proceda a oitiva do autor do fato Recomendação: Solicitar informações acerca do andamento da carta precatória, já que não consta nos autos, informação se a mesma sequer foi recebida no juízo deprecante.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

**11.3. Análise de 05 (cinco) processos, por amostragem, com Cartas
Precatórias recebidas.**

Observar: expedição do mandado e/ou documento, cumprimento do mandado, obediência ao prazo de cumprimento.

Número do processo	Juízo deprecante	Observações / Recomendações
0811439- 20.2021.8.14.0051	Comarca de Manaus/AM	Distribuição: 09/11/2021 Finalidade: Intimar Querelada da proposta de conciliação ofertada pela Querelante - Ato Ordinatório designando audiência – 10/11/2021 Expedição de mandado - 16/11/2021 Termo de Audiência de Conciliação onde a querelada não aceitou a proposta de transação penal, requerendo o prosseguimento do feito – 16/12/2021 Recomendação: Realizar a devolução da precatória e proceder o arquivamento no sistema.
0807050- 89.2021.8.14.0051	Comarca de Santa Fé do Sul/SP	Distribuição: 20/07/2021 - Finalidade: Proceder a citação do acusado para apresentar resposta escrita a acusação - Ato Ordinatório determinando o cumprimento – 23/07/2021 Certidão Negativa de Citação – 11/11/2021 Recomendação: Realizar a devolução da precatória e proceder o arquivamento no sistema
0802765- 53.2021.8.14.0051	Vara Distrital de Monte Dourado - Comarca de Almerim/PA	Distribuição: 25/03/2021 Finalidade: Proceder a intimação do denunciado para que tome ciência da sentença. - Decisão determinando a redistribuição da carta precatória para uma das varas cíveis, em virtude de não se tratar de matéria apreciada no plantão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		Recomendação: Certificar se a Carta precatória foi redistribuída, visto que no sistema não tem informação a respeito e a decisão data de 26/03/2021. Caso negativo, realizar a redistribuição o mais breve possível.
0811616- 81.2021.8.14.0051	Comarca de Manaus/AM	Distribuição: 14/11/2021 Finalidade: Realização de audiência preliminar de transação penal. Ato Ordinatório designando audiência de transação penal – 19/11/2021 Expedição de mandando para cumprimento da precatória – 11/01/2022 Recomendação: Precatória aguardando realização de audiência, precatória regular.
0800692- 55.2021.8.14.0004	Comarca de Manaus/AM	Distribuição: 04/10/2021 Finalidade: Proceder citação do acusado - Ato Ordinatório determinando o cumprimento – 08/10/2021 - Expedição de mandado para cumprimento – 08/10/2021 - Certidão negativa de citação – 18/10/2021 - Despacho determinando a redistribuição da carta precatória para uma das varas criminais, em virtude do acusado, encontrar-se preso – 28/10/2021 Recomendação: Despacho datado de 28/10/2021 e redistribuído na mesma data, entretanto remetido ao gabinete apenas em 18/01/2022. Dar impulso nos autos.

11.4. Análise dos 04 (quatro) processos mais antigos em tramitação na unidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Número do processo	Data do último despacho	Observações / Recomendações
0008717- 29.2015.8.14.0351	21/02/2020	TCO Art.310 da Lei 9.503/1997 – Crime de Trânsito. Distribuição: 26/05/2015 Ato Ordinatório designando audiência para fins de transação penal – 06/07/2015 Certidão redesignando para 02/03/2021 a audiência anterior – 31/08/2020 Certidão de Digitalização e Migração para o PJE – 13/07/2021 Recomendação: Certificar se ocorreu a audiência designada para março de 2021, dar impulso ao autos.
0001209- 95.2016.8.14.0351	19/07/2019 Sentença de Homologação de Transação Penal	TCO Art.310 da Lei 9.503/1997 – Crime de Trânsito. Distribuição: 15/03/2016 Ato Ordinatório designando audiência preliminar – 17/03/2016 Expedição de carta precatória a comarca de Anapu para que o juízo proceda a fiscalização da pena aplicada na sentença de transação penal – 25/07/2019 Ofício requerendo informações acerca do cumprimento da carta precatória – 23/01/2020 Certidão de Digitalização e Migração



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		para o PJE – 17/07/2021 Recomendação: Certificar se houve resposta ao ofício datado de 23/01/2020, caso negativo, reiterar a solicitação.
0003672- 10.2016.8.14.0351	25/06/2019 Sentença de Homologação de Suspensão condicional do Processo	TCO Art.180 do CPB – Crime de Receptação. Distribuição: 02/08/2016 Ato Ordinatório designando audiência para fins de transação penal – 04/08/2016 Certidão de Digitalização e Migração para o PJE – 24/10/2021 Recomendação: Certificar se ocorreu a audiência designada para março de 2021, dar impulso ao autos.
0003832- 35.2016.8.14.0351	07/10/2020	TCO Art.129 do CPB - Lesão Corporal Leve. Distribuição: 10/08/2016 Ato Ordinatório designando audiência preliminar - 10/08/2016 Despacho designando audiência extraordinária – 30/11/2016 Sentença de Homologação de suspensão condicional do processo – 01/12/2016. Despacho designando audiência de instrução e julgamento, por descumprimento das condições



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

		impostas na sentença – 16/11/2017 Despacho designando o dia 13/04/2021, para audiência de interrogatório do Réu – 07/10/2020 Certidão de Migração e Digitalização dos autos Recomendação: Certificar se ocorreu a audiência designada para 13/04/2021, dar impulso aos autos.
--	--	---

12. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS.

12.1. Há servidores em teletrabalho?

NÃO

12.2. Há necessidade de realização de treinamento/qualificação específico para servidores?
Quais treinamentos?

NÃO

13. PONTOS PARA ANÁLISE E RECOMENDAÇÃO NA DECISÃO CORREICIONAL.

Deverão ser registrados prazos para o cumprimento das recomendações expostas.

A Correição Ordinária no Juizado Especial Criminal da Comarca de Santarém foi realizada no dia 20 de janeiro/2022.

O Dr. Alexandre José Chaves Trindade, titular da 2ª Vara Cível de Santarém responde pelo Juizado Especial desde 07/01/2020.

O quadro funcional encontra-se devidamente explanado no item 1.2 do relatório de correição.

O Secretário da unidade é o Sr. Nilton Rodrigues Nina Júnior, que demonstrou ter conhecimento e segurança ao que diz respeito aos sistemas do TJ e aos procedimentos de secretaria, sendo servidor solícito aos pedidos de informações, demonstrando domínio do serviço.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

O espaço do Juizado é cedido pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA. Contudo o imóvel, tal como já descrito no corpo do relatório, necessita de atenção no que se refere a uma reforma ou revitalização, pois está localizado em um prédio antigo.

O local apresenta problema crônico de internet, que passa a maior parte do tempo oscilando, e por vezes não funciona. O switch de internet foi condenado por técnico da Secretaria de Informática, e necessita ser trocado, uma vez que não sustenta a internet.

Segundo o magistrado, a universidade já se prontificou a realizar a readequação do espaço e revitalização, porém entende que precisa do aval do Tribunal.

Sendo assim, seria importante o Tribunal efetuar as tratativas para a revitalização do local, diante da vontade externada pela Direção da Universidade, que deseja incrementar o estágio de seus alunos no Juizado.

Por ocasião da correição, a unidade judicial contava com 800 processos em tramitação, sendo 101 no Libra e 699 no PJE.

Foi relatado que as audiências de instruções são realizadas às terças-feiras, em acordo com a Defensoria Pública e o Ministério Público, a última audiência de instrução está marcada para o mês de maio. Todos os dias são realizadas conciliações.

O Secretário foi orientado a criar a etiqueta de idoso quando constar como vítima, para fins de estatística, haja vista que que não costumava etiquetar os processos com prioridade.

O Juizado está atrelado no sistema à 3ª Vara Criminal, de modo que todas as subcontas abertas estão atreladas a esta última, apesar de subordinada a 2ª Vara Cível, o que merece um olhar diferenciado da Secretaria de Planejamento e da Secretaria de Informática a fim de solucionar essa discrepância, eis que uma decisão do Juiz do Juizado Criminal de Santarém para liberação de valor, resultará na expedição de alvará na 3ª Vara Criminal.

Embora não seja grande a quantidade de processos fora da unidade judicial, constatou-se que o mais antigo é o de número 0001169-16.2016.814.0351, cuja carga foi realizada em 15/04/2015, à Defensoria Pública. Esses processos com carga muito antigas estão impossibilitando a finalização da digitalização dos autos, fazendo-se necessário que se proceda a imediata devolução.

Por ocasião da correição, verificou-se que a unidade não se encontra habilitada para o balcão virtual, devendo a Secretaria de informática providenciar esse cadastro.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Foi relatado que as conciliações são realizadas pelos próprios servidores do Juizado Especial. Antigamente, os alunos da Universidade faziam as conciliações, mas diante do corte da bolsa, eles se desinteressaram pela função.

Da análise dos 05 processos por amostragem, verificou-se que apesar dos esforços da equipe, há recomendações específicas contidas no relatório (item 11.1).

Em relação às Cartas Precatórias expedidas e recebidas, há recomendações no relatório (itens 11.2 e 11.3).

De igual forma, há recomendações específicas relativas aos processos mais antigos em tramitação na unidade (item 11.4).

Foi relatado que o Arquivo Geral de Santarém não recebe os processos físicos do Juizado. Todavia, o Secretário foi orientado a realizar a remessa dos processos físicos finalizados e migrados ao Arquivo Central de Santarém.

Desta feita, objetivando melhorar ainda mais os trabalhos desenvolvidos na 6ª Vara Cível de Santarém, recomendamos:

- Ao Magistrado gestor da unidade para que adote as seguintes providências:

01. Empreender os esforços necessários para dar cumprimento à Meta 01 estabelecida ao Poder Judiciário pelo Conselho Nacional de Justiça (item 2.3.1).

02. Observar a recomendação constantes no item 11.3. **PRAZO: 30 DIAS.**

- Ao Secretário da unidade para que adote as seguintes providências:

01. Listar os processos paralisados há mais 100 dias junto ao painel de gestão judiciária, e proceder a verificação de cada um deles, para adoção das medidas pertinentes (item 2.4.2). **PRAZO: 120 DIAS.**

02. Cumprir as Cartas Precatórias recebidas (item 4.1.1). **PRAZO: 30 DIAS.**

03. Criar etiqueta de idoso quando constar como vítima (item 4.1.3). **PRAZO:**

CUMPRIR IMEDIATAMENTE.

04. Efetuar a cobrança dos processos fora de Secretaria, com carga para Defensoria Pública e Advogado (item 4.1.18). **PRAZO: 15 DIAS.**

05. Realizar a remessa de todos os processos físicos finalizados e também os que foram migrados para o Arquivo Central de Santarém (item 4.1.21). **PRAZO: 30 DIAS.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

06. Proceder a depuração da listagem de bens apreendidos, deixando apenas aqueles que efetivamente ainda se encontram sob a responsabilidade da unidade, e, quanto a estes, proceder a célere destinação (item 5.1.20). **PRAZO: 60 DIAS.**

08. Dar cumprimento às recomendações constantes nos itens 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4. **PRAZO: 30 DIAS.**

- Ao Núcleo de Correições da Corregedoria-Geral de Justiça:

01. Expedição de ofício à Presidência do TJPA, para ciência e providências que entender cabíveis com relação aos itens 1.3.1, 4.1.14.

02. Oficiar à Secretaria de Informática para habilitar os servidores do Juizado Especial Criminal do Balcão Virtual (item 4.1.20).

03. Promova-se a inserção no PJECor, dando ciência ao Magistrado e à Diretora de Secretaria sobre as recomendações e prazos fixados, devendo os prazos serem acompanhados pela Corregedoria, solicitando informações à comarca sobre o cumprimento, considerando o prazo a partir do recebimento desta decisão.

04. Verificado o descumprimento do prazo sem justificativa, proceda a abertura de PP no PJECor.

14. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS.

1. Relação de Bens Apreendidos do LIBRA.
 2. Relatório de Carga para o MP/ADVOGADO/DEFENSOR.
-

Belém, 05 de abril de 2022

DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA
Corregedora Geral de Justiça

LÚCIO BARRETO GUERREIRO
Juiz Corregedor da CGJ



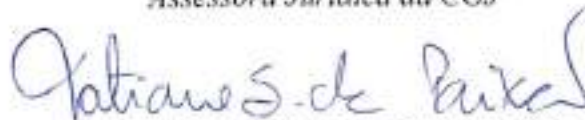
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA


MÔNICA CRISTINA DE A. HONDA

Secretária da Correição


DÉBORA CAMILA ALENCAR DA SILVA

Assessora Jurídica da CGJ


TATIANE SARAIVA DA PAIXÃO

Analista Judiciário